



TJMS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODESI - RUIZIANO DE MATO GROSSO DO SUL

Retorno ao trabalho presencial

Orientações de conduta para enfrentamento do Coronavírus





PRESIDENTE

Des. Paschoal Carmello Leandro

VICE-PRESIDENTE

Des. Carlos Eduardo Contar

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

Des. Sérgio Fernandes Martins

**COMITÊ DE ANÁLISE DAS CONDIÇÕES PARA O RETORNO GRADUAL AO
TRABALHO PRESENCIAL NO PODER JUDICIÁRIO DE MS**

Coordenador: Desembargador Nélio Stabile

Dr. Fernando Chemin Cury, Juiz Auxiliar da Presidência;
Dr^a. Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juíza da Vara de Execução Fiscal da
Fazenda Pública Estadual;
Marcelo Vendas Righetti, Diretor-Geral;
Daniel Felipe Hedges, Diretor da Secretaria de Obras;
Dr. Sérgio Cação de Moraes, Médico;
Nilda Severino P. Ortis, Coordenadora da Coordenadoria de Saúde;
Marcelo Arcanjo dos Santos – Assessor Técnico Especializado.

**GRUPO TÉCNICO DE ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO DE BIOSSEGURANÇA DO PJMS**

Nilda Severino Pereira Ortis - Coordenadora da
Coordenadoria de Saúde/Sec. de Gestão de Pessoal
Laura Rosane Espíndola de Siqueira - Coordenadora de Desenvolvimento de
Projeto/Sec.de Obras
Rosiley Ferreira Cristaldo - Coordenadora de Expediente/Sec. de Obras



Conteúdo

RETORNO E

ORGANIZAÇÃO PESSOAL 5

ACOLHIDA DIFERENTE..... 8

USE MÁSCARA FACIAL 9

EMPRÉSTIMO DE MATERIAL: MUDE SEUS HÁBITOS 9

USO DA COPA, REFEITÓRIO OU RESTAURANTE 10

CORREDORES E ÁREAS DE CIRCULAÇÃO 10

ACESSO AOS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO DE MS..... 11

PRAZOS E ATOS PROCESSUAIS 12

NÃO ESQUEÇA E FIQUE ATENTO 14



**DIAGRAMAS PARA DISTANCIAMENTO SEGURO NO RETORNO
AO TRABALHO PRESENCIAL16**

Recepção - modelo de distribuição 16

Sala 01 - modelo de distribuição 17

Refeitório - modelo de distribuição..... 18

Banheiro coletivo masculino - modelo de distribuição 19

Banheiro coletivo feminino- modelo de distribuição 20

Distanciamento de cadeiras no corredor- modelo de distribuição21

Distanciamento na sala de audiência..... 22

Sala de trabalho - modelo de distribuição 02..... 23

Sala de trabalho - modelo de distribuição 03..... 24

Sala de trabalho - modelo de distribuição 04..... 25

Sala de trabalho - modelo de distribuição 05..... 26

Sala de trabalho - modelo de distribuição 06..... 27

Sala de trabalho - modelo de distribuição 07..... 28

Sala de trabalho - modelo de distribuição 08..... 29



RETORNO E ORGANIZAÇÃO PESSOAL

Com a retomada gradual das atividades presenciais do Poder Judiciário de Mato Grosso de Sul, é preciso observar medidas voltadas à prevenção, minimização ou eliminação de riscos de contágio e transmissão da COVID-19.

Ele será realizado em **três etapas** a partir de 8 de setembro, no horário do expediente regular, das 12 às 19 horas.



Etapa 1

30% da força de trabalho presencial;
Grupos de Risco permanecem remoto.



Etapa 2

60% da força de trabalho presencial;
Abertura de refeitórios e restaurante;
Grupos de Risco permanecem remoto.



Etapa 3

Retorno de 100% do trabalho presencial.

Na primeira e na segunda etapas **não retornarão** magistrados e agentes públicos que se enquadrem no grupo de risco, que compreende pessoas com:



Grupo de Risco

Idade igual ou superior a 60 anos

Doença cardiovascular (como insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial)

Doença pulmonar crônica (como dependentes de oxigênio, portadores de asma, DPOC, fibrose cística, fibrose pulmonar)

Imunodeprimidos

Doença renal crônica

Diabetes

Obesidade

Gestantes

Na 1ª etapa o retorno gradual dos serviços presenciais deverá observar o percentual máximo de até 30% da força de trabalho da unidade judiciária ou administrativa.

De acordo com o gestor de cada área poderá ser utilizado o sistema de rodízio diário ou semanal entre servidores, para alternância entre trabalho remoto e presencial, mediante escala de revezamento, em horário diferenciado durante o expediente regular, cumprindo 4 (quatro) horas presenciais e o que faltar em teletrabalho.

O aumento do percentual máximo de capacidade de ocupação será mediante a evolução da pandemia da COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul ao longo do ano, a preservação permanente do grupo de risco e as orientações emanadas pelas autoridades de saúde pública e sanitária.

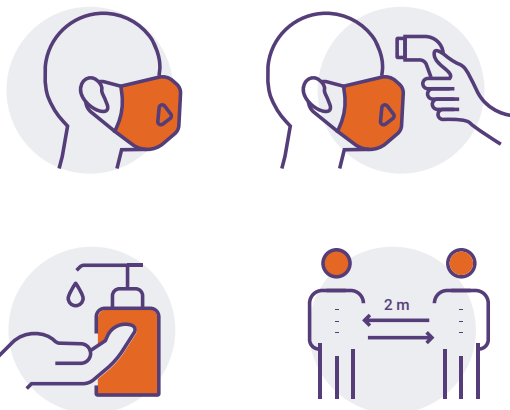


Máximo de 30% presencial



ACOLHIDA DIFERENTE

Para o acesso aos prédios do Poder Judiciário de MS, os públicos interno e externo serão obrigatoriamente submetidos à descontaminação de mãos com utilização de álcool 70°, a aferição de temperatura corporal, além do uso obrigatório de máscara facial. Enquanto permanecerem nas dependências do Judiciário deverão observar o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas.





USE MÁSCARA FACIAL

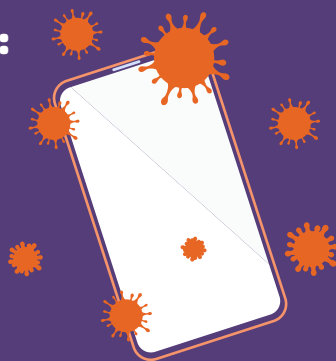
A utilização de máscara é essencial para proteger a si e aos outros de uma possível contaminação.

Cada indivíduo poderá optar por usar o modelo de sua preferência (cirúrgicas descartáveis, com filtro e de pano), conforme orientações da OMS e Ministério da Saúde.

Vale lembrar que se deve substituir as máscaras cirúrgicas a cada quatro horas de uso e as de tecido a cada três horas, ou quando estiverem sujas ou úmidas.

EMPRÉSTIMO DE MATERIAL: MUDE SEUS HÁBITOS

Evite o compartilhamento de itens pessoais, como telefones celulares, máscaras, copos, talheres e materiais de escritório. O vírus se deposita também nesses objetos.



USO DA COPA, REFEITÓRIO OU RESTAURANTE

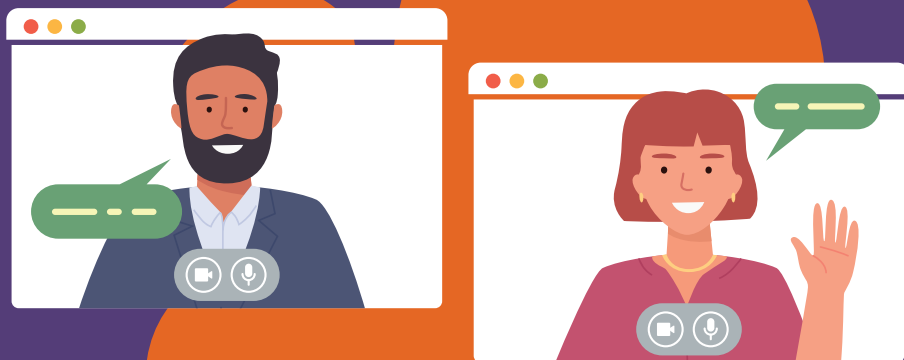
O uso da copa e dos vestiários, na 1ª etapa, está restrito aos funcionários terceirizados que utilizam o local para exercício de suas funções. Copos, garrafas, xícaras, etc., deverão ser levados e higienizados nas residências.

Somente a partir da 2ª etapa os restaurantes e refeitórios poderão retornar às suas atividades, quando deverão adotar o revezamento dos ocupantes nos horários de refeição.

CORREDORES E ÁREAS DE CIRCULAÇÃO

Ao circular pelos corredores procure manter o distanciamento de 2 metros das demais pessoas.





ACESSO AOS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO DE MS

Até o efetivo controle do contágio da COVID-19, o acesso será prioritariamente para o **público interno**.

O atendimento do magistrado aos advogados deverá ser realizado preferencialmente por videoconferência, previamente agendada.

Já o atendimento presencial ao público externo ocorrerá apenas quando **estritamente necessário** e com **hora marcada** na respectiva unidade, evitando-se, assim, aglomeração.

PRAZOS E ATOS PROCESSUAIS

Para processos físicos os prazos permanecem suspensos até 30 de setembro de 2020.

As audiências, sessões de julgamento e demais atos processuais serão realizados, preferencialmente, por meio de videoconferência ou plenário virtual.

A partir de **8 de setembro de 2020**, fica autorizada apenas e, excepcionalmente, a realização presencial dos seguintes atos processuais:

I – Audiências envolvendo réus presos, inclusive a realização de sessões do júri nessas mesmas circunstâncias; adolescentes em conflito com a lei em situação de internação; crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional e familiar e outras medidas, criminais e não criminais, de caráter urgente, quando declarada a inviabilidade da realização do ato de forma integralmente virtual, por decisão judicial fundamentada;

II – Sessões presenciais de julgamento no Tribunal e nas turmas recursais, envolvendo os casos previstos no item anterior deste artigo, quando inviável sua realização de forma virtual, de acordo com decisão judicial e desde que autorizado pelo presidente do respectivo órgão;

III – Cumprimento de mandados judiciais por servidores que não estejam em grupos de risco;

IV – Perícias, entrevistas e avaliações observadas as regras e limitações previstas à equipe psicossocial (item 12.4 do Plano de Biossegurança).



Observe-se que na 1ª Etapa do retorno gradual, a realização de sessões do Tribunal do Júri será reservada aos casos de réus presos ou processos ameaçados de prescrição, a critério do magistrado competente.

As citações e intimações serão realizadas, preferencialmente, por meio eletrônico ou pelos Correios, na forma da legislação processual, devendo os atos de penhora ser realizados, sempre que possível, por meio eletrônico (CPC, art. 837) ou termo nos autos (CPC, art. 845, §1º).

As audiências presenciais deverão ser realizadas durante o horário de abertura dos Fóruns, com intervalo mínimo de 30 minutos entre uma audiência e outra e após a higienização do ambiente neste período.

NÃO ESQUEÇA E FIQUE ATENTO



Utilize máscara facial desde o momento em que sair de casa e até a ela retornar;



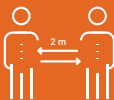
Realize a higiene das mãos com água e sabonete líquido, álcool em gel ou glicerinado a 70%, frequentemente;



Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com cotovelo flexionado ou lenço de papel descartável. Realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar;



Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca sem a higienização das mãos;



Manter pelo menos 2 (dois) metros de distância entre você e qualquer pessoa;



Não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos;



Trabalhar, sempre que possível, com as janelas abertas;

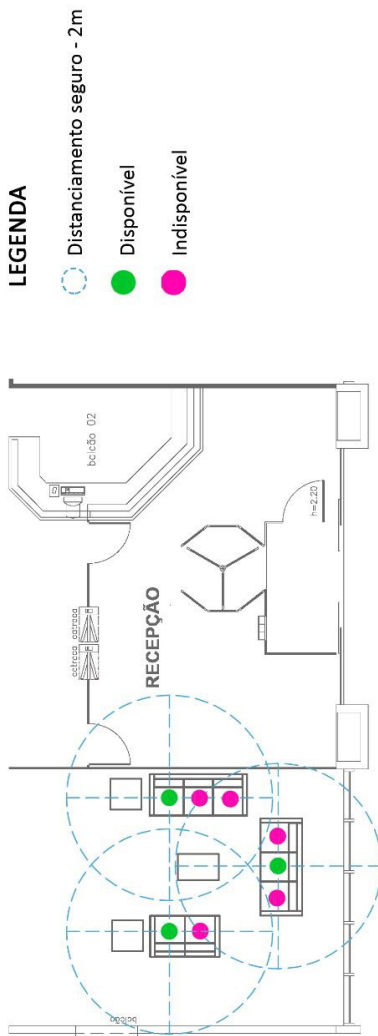


Evitar o uso de adornos (brincos, anéis, pulseiras, colares, laços grandes, relógio e bonés) e de preferência mantendo os cabelos presos;



Fique em casa se não se sentir bem, comunique ao superior hierárquico e procure atendimento médico se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar.

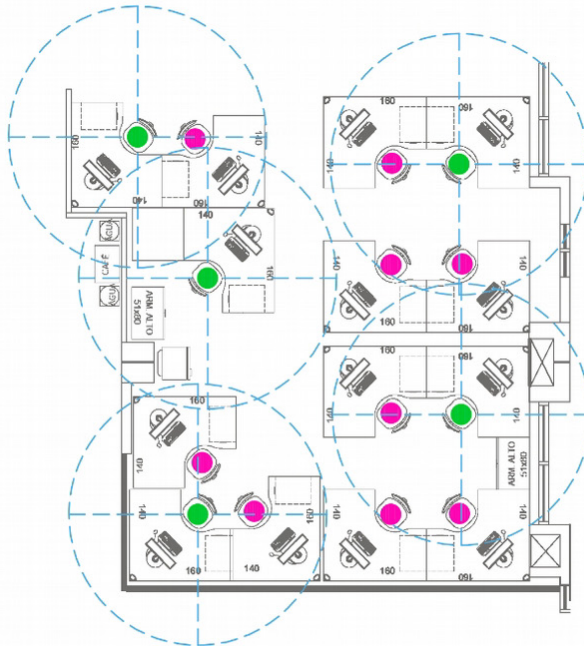
DIAGRAMAS PARA DISTANCIAMENTO SEGURO NO RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL



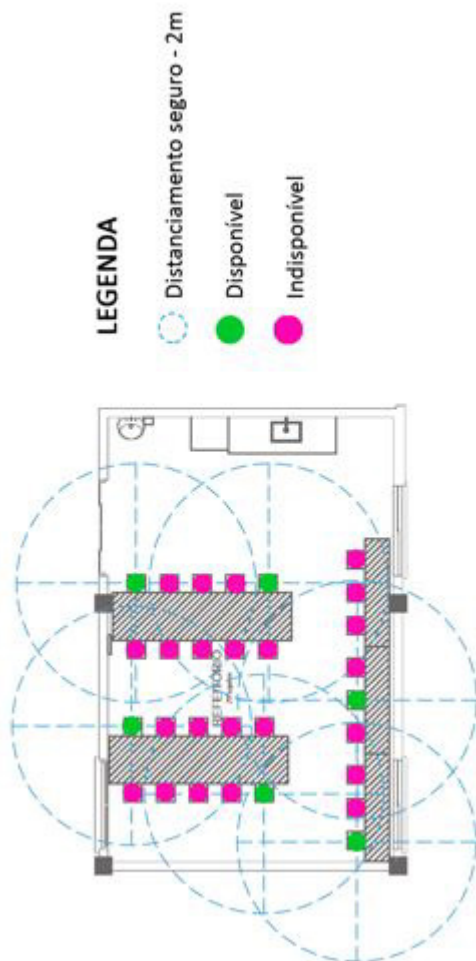
Recepção - modelo de distribuição

LEGENDA

- Distanciamento seguro - 2m
- Disponível
- Indisponível



Sala 01 - modelo de distribuição



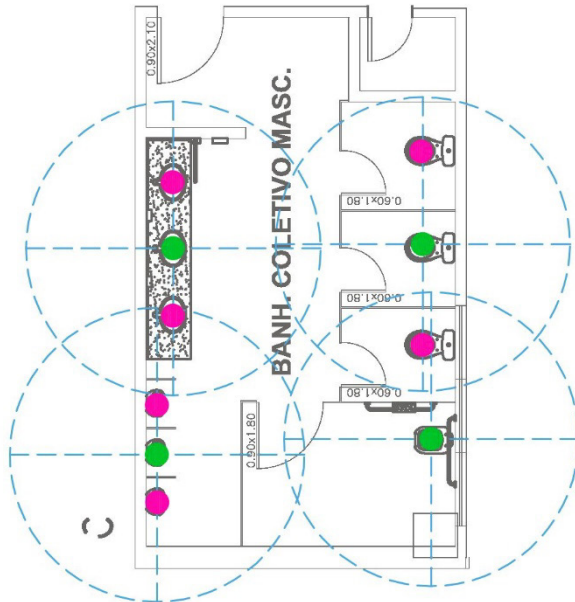
Refeitório - modelo de distribuição

LEGENDA

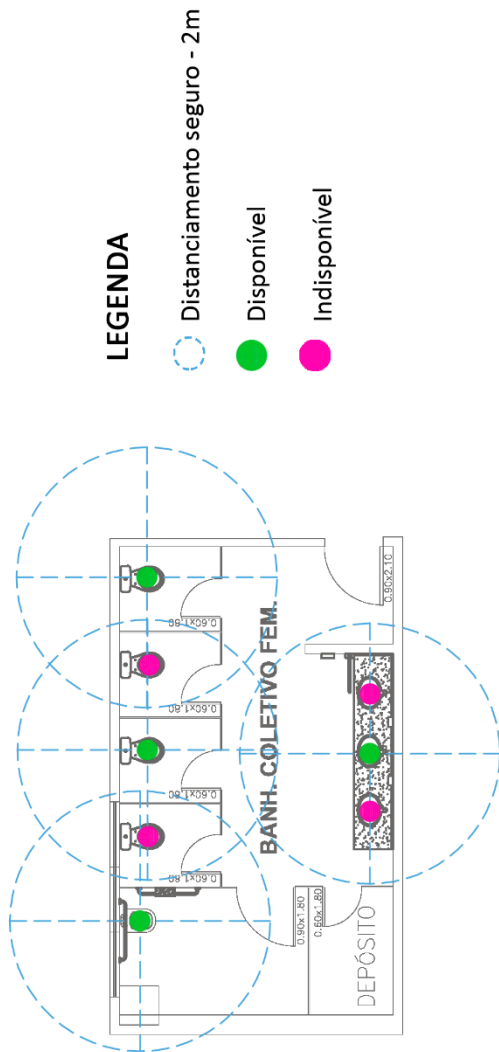
○ Distanciamento seguro - 2m

● Disponível

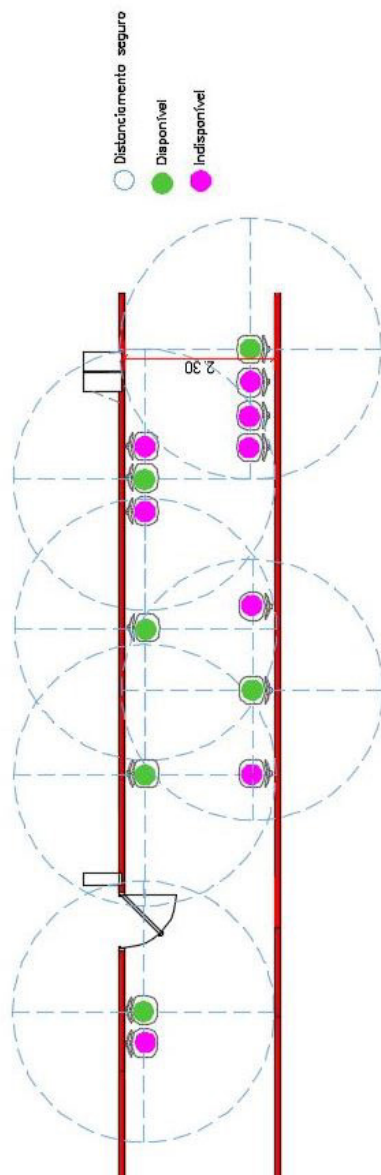
● Indisponível



Banheiro coletivo masculino - modelo de distribuição




Banheiro coletivo feminino- modelo de distribuição




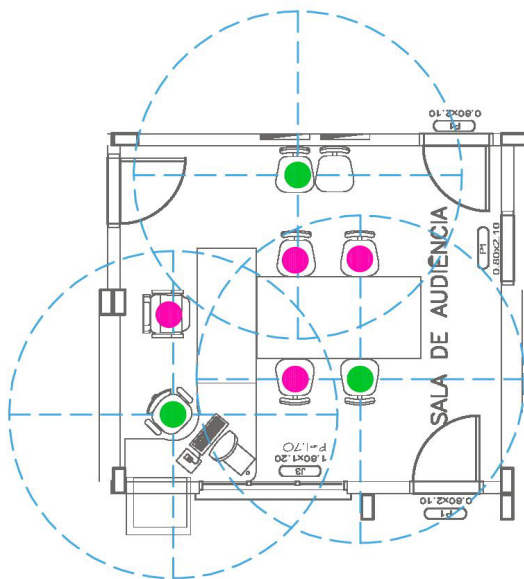
Distanciamento de cadeiras no corredor- modelo de distribuição

LEGENDA

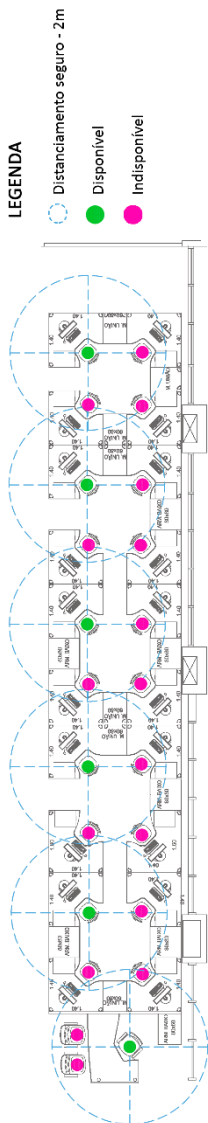
 Distanciamento seguro - 2m

 Disponível

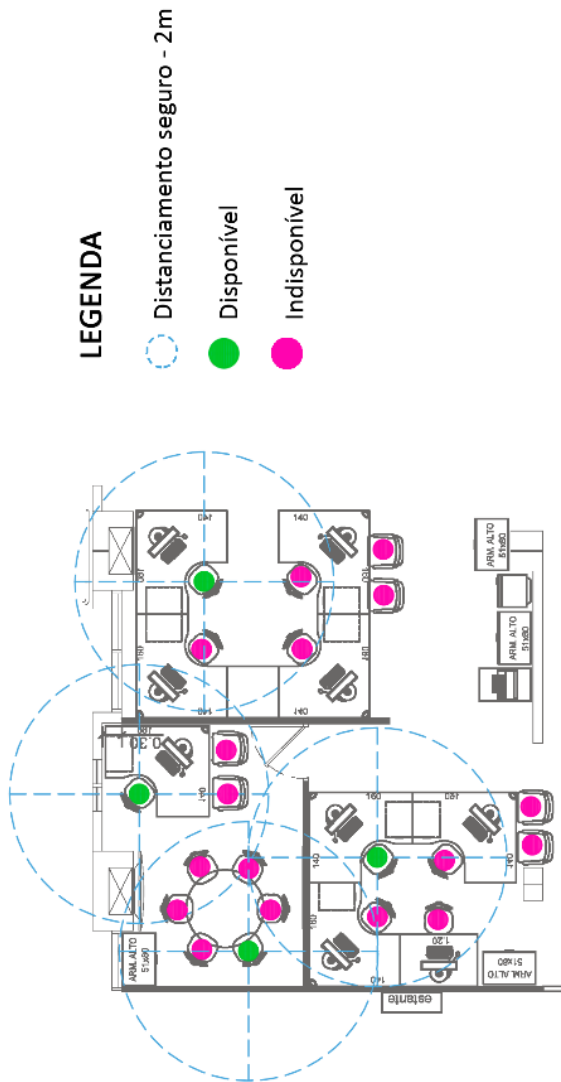
 Indisponível



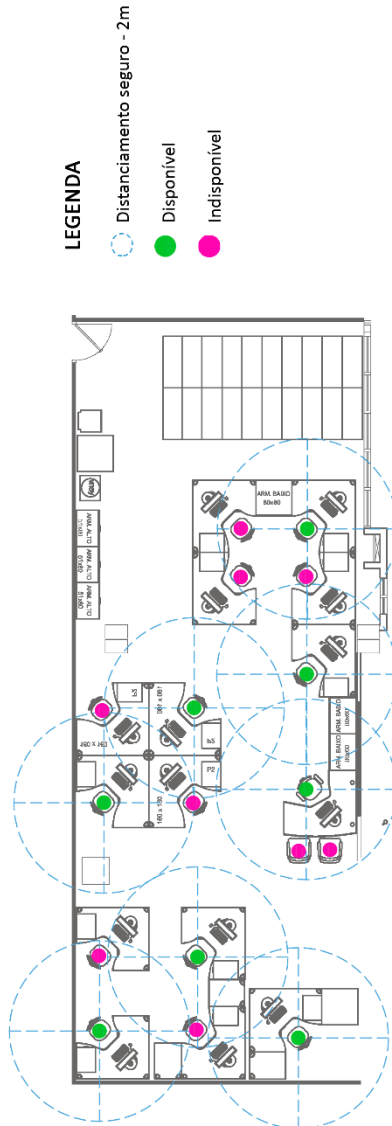
Distanciamento na sala de audiência



Sala de trabalho - modelo de distribuição 02






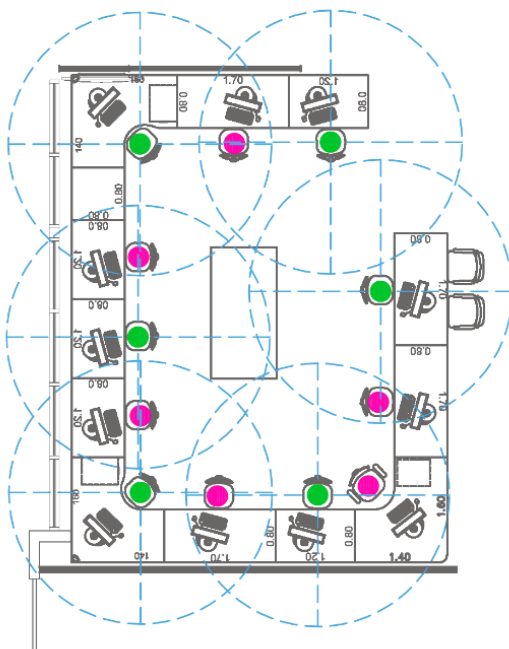
Sala de trabalho - modelo de distribuição 03



Sala de trabalho - modelo de distribuição 04

LEGENDA


-  Distanciamento seguro - 2m
-  Disponível
-  Indisponível




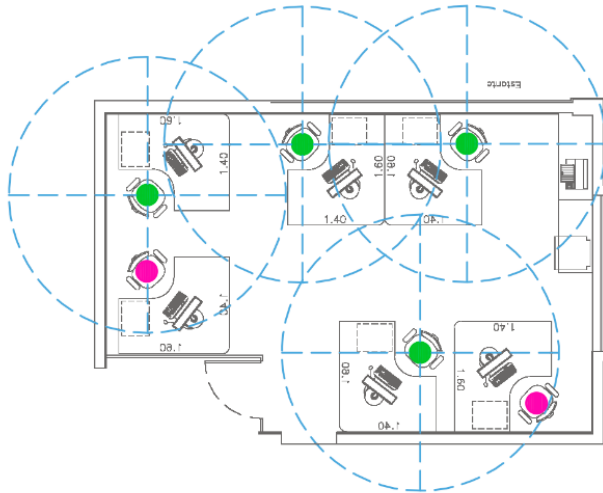
Sala de trabalho - modelo de distribuição 05

LEGENDA

 Distanciamento seguro - 2m

 Disponível

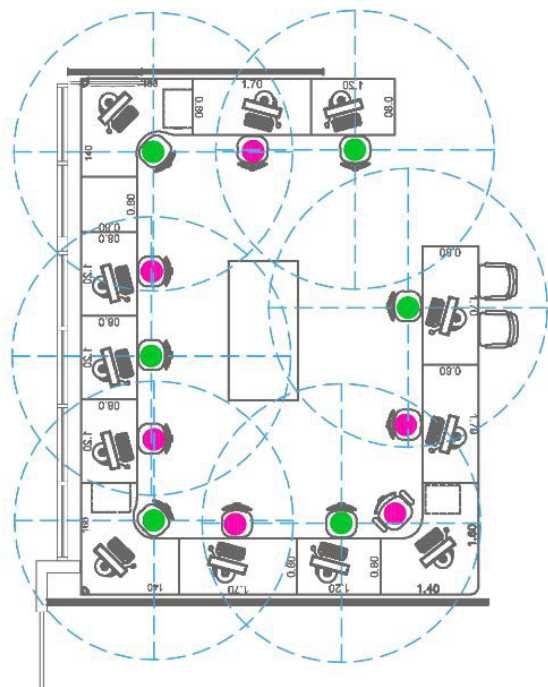
 Indisponível



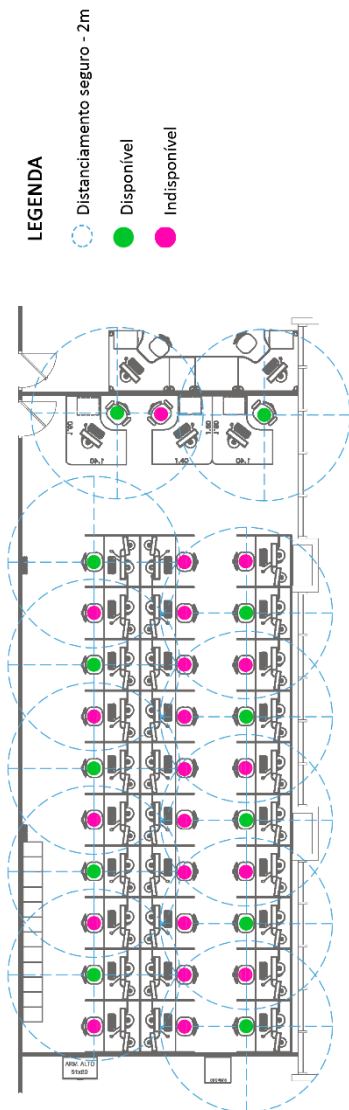
Sala de trabalho - modelo de distribuição 06

LEGENDA

- Distanciamento seguro - 2m
- Disponível
- Indisponível



Sala de trabalho - modelo de distribuição 07



Sala de trabalho - modelo de distribuição 08

Acesse os canais oficiais do
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul



facebook.com/TJMSOficial



twitter.com/tjms_oficial



instagram.com/tjmsoficial



youtube.com/TJMSJornalismo

www.tjms.jus.br



TJMS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

